



OS DIREITOS POSTERGADOS NA ERA VIRTUAL, E O POSSÍVEL COMETIMENTO DE CRIMES A LUZ DO TRATAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO NO SÉCULO XXI

Congresso Internacional de Direito e Tecnologia, 1ª edição, de 10/05/2021 a 13/05/2021
ISBN dos Anais: 978-65-89908-05-0

SCHARRA; Pedro Henrique Caetano ¹, MATOS; Lorena Borsoi Agrizzi de ²

RESUMO

A pesquisa versa sobre a proteção de dados pessoais diante dos complexos desafios atuais, destinando seu enfoque a proteção de dados e ao direito à privacidade, presentes na atual constituição. Uma das características dos direitos fundamentais é seu semblante não absoluto, proporcionando de tal maneira divergências entre tais direitos. Nesse contexto, a análise do artigo 5º incisos IV, X, XXXIII da Constituição Federal, se encontra diante de um conflito, tendo em vista que a liberdade de pensamento e a violação da privacidade, trazem consigo a vida privada. É válido ressaltar a importância da liberdade de pensamento em conjunto com o direito a informação. A globalização é peça fundamental deste esquema, visto que, a difusão da informação, atualmente, acontece de forma a divulgar o ocorrido em uma velocidade quase instantânea. Em contrapartida, o direito a privacidade se faz, mas que necessário, tendo como base fundamental a CF e seu inciso X, complementando o novo código civil, artigos 11º ao 21º, bem como a lei que trata da Proteção de Dados. O método que orientou a pesquisa bibliográfica foi o hipotético-dedutivo. Através da pesquisa foi possível entender que devido ao presente momento em que se encontra a sociedade, abordar tal tema se torna extremamente essencial, tanto do ponto de vista jurídico quanto informativo, para todos os tipos de público e ainda, analisando a pertinência destes conflitos, faz-se mister a utilização de um meio eficaz e alternativos para correção e que a utilização de um juízo de ponderação é viável e cabível.

PALAVRAS-CHAVE: Crimes virtuais, Hacker e cracker, LGPD, Proteção de dados pessoais

¹ FDCI - Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, lorena@fdci.edu.br

² FDCI - Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, lorenagrizzi@yahoo.com.br